INDICAÇÃO N.º 21/2022.

Data: 21/02/2022

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO JUNTO AO PÁTIO DA PROPRIEDADE DO SR. GILVANE J. BECKER LOCALIZADA NA LOCALIDADE DO RIO NOVO.

Justificativa:

A presente indicação se apresenta, em razão da verificação da ocorrência de más condições do mencionado pátio que possui importância fundamental para o escoamento da produção de leite da propriedade. Se tratando de um produto altamente perecível friso a importância de uma área de labor com condição adequada para lida com os animais, transporte e consequente escoamento do produto.

A péssima condição do referido pátio, tem prejudicado as atividades do referido produtor de leite e consequentemente, o desenvolvimento econômico da propriedade, em área tão importante quanto a agropecuaria, para o desenvolvimento municipal.

Sendo o que havia, diante da relevância justificada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2022

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador autor